



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, ANÁLISE QUANTO A ACEITABILIDADE, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS LICITANTES HABILITADAS AO CERTAME, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005/2022 - SAS.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, COM COMPROVADA EXPERIÊNCIA TÉCNICA, EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO RESPECTIVO PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO, EM VIRTUDE DE LICITAÇÃO FRACASSADA ANTERIORMENTE, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MORADA NOVA CEARA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DESTE EDITAL.

Aos 04 (agosto) dias do mês de 2022 do ano de 2022, às 08:00 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, acompanhado dos Srs. PAULO HENRIQUE NUNES RABELO - Membro e WALLISON RABELO CRUZ - Membro, nomeados pela Portaria nº 1908-E/2021 - GAB, de 19 de agosto de 2021, reuniram-se a fim de dar prosseguimento aos procedimentos relativos ao Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005/2022 - SAS. Ao iniciar a sessão no horário previsto, o Presidente da Comissão estabeleceu o prazo de 10 (dez) minutos de tolerância para comparecimento dos representantes interessados em participar da presente Sessão, de 08:00 às 08:10 horas. Cumprido o prazo estabelecido, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário o registro em ata do não comparecimento dos representantes das licitantes à presente Sessão. Na sequência, a Comissão de Licitação realizou a abertura, análise e julgamento dos Envelopes "B" - PROPOSTA DE PREÇOS das licitantes habilitadas ao Certame. Inicialmente foi constatado por todos os presentes a inviolabilidade dos envelopes de Proposta de Preços que se encontravam sob a guarda da Comissão de Licitação. Após, o Sr. Presidente procedeu a abertura dos envelopes "B" - Proposta de Preços das seguintes licitantes HABILITADAS AO CERTAME: 01. EXP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.769.452/0001-93; 02. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.800.637/0001-77. Na sequência, o Sr. Presidente solicitou que as propostas fossem devidamente rubricadas em todas as suas vias pelos membros da Comissão, sendo prontamente atendido. Dando continuidade, o Sr. Presidente realizou a leitura dos preços ofertados nas propostas, e, ainda, a análise minuciosa quanto à ACEITABILIDADE, em conformidade com as exigências constantes do Edital. Realizada a análise e julgamento por parte da Comissão, o Sr. Presidente declarou, de "viva voz", ACEITAS e LASSIFICADAS, por terem atendido aos requisitos, especificações técnicas e exigências do Edital, e ainda apresentados preços compatíveis com os preços praticados no mercado, as propostas de preços das licitantes: 01 EXP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA; 02. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. Na sequência, foi realizada a CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS ACEITAS EM ORDEM CRESCENTE DOS VALORES OFERTADOS, conforme discriminado no quadro a seguir:

QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS (LOTE ÚNICO)		
CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL (R\$)
1º LUGAR	SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	107.199,92
2º LUGAR	EXP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	113.063,40



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**(CONT.) ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, ANÁLISE QUANTO A ACEITABILIDADE, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS LICITANTES HABILITADAS AO CERTAME, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005/2022 - SAS.**

Em face dos resultados acima, e, uma vez que a referida proposta se encontra devidamente declarada **ACEITA e CLASSIFICADA**, o Sr. Presidente, obedecendo ao critério de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, proclamou de "viva voz" **VENCEDORA** do presente Certame a licitante **SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, com o **VALOR GLOBAL (LOTE ÚNICO) de R\$ 107.199,92 (Cento e Sete Mil Cento e Noventa e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos)**. Após proclamar o resultado do julgamento das propostas de preços, o Sr. Presidente declarou que o mesmo será divulgado nos mesmos meios utilizados para a divulgação do Instrumento Convocatório da presente licitação, ao mesmo tempo que será feita a intimação dos participantes e garantido o prazo para interposição de recursos hierárquicos relativo ao julgamento das propostas, em conformidade o **art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93**. Nada mais havendo a tratar, EU, WALLISON RABELO CRUZ, ao Secretariar os trabalhos da sessão, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **08:50 horas** (horário local).

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

Adriano Luis Lima Girão  
Presidente da CPL

Paulo Henrique Nunes Nogueira  
Membro da CPL

Wallisson Rabelo Cruz  
Membro da CPL